



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 109 /2012

= Exonera Assessor Jurídico =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, Inciso XXX da Resolução nº 296/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). **JOVENTINO PIMENTA DE ARAÚJO**, do cargo de **Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência**, nesta Câmara Municipal, nomeado(a) em data de 02 de Março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 31 de Dezembro de 2012.


Angelo Cezar Figueiredo
Presidente

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 31 de Dezembro de 2012.


Jádison da Costa Quartezani
Chefe de Gabinete